



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº05/2024: "Autoriza a Contratação em caráter emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de Recurso humano para a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, secretaria de Obras e Agricultura e dá outras providências".

Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão é unanime favorável a aprovação do presente Projeto

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth Aldir S. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992